LEI MUNICIPAL Nº 2.650/2003

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Bonifácio José Tamm da Andrada

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Ponte Nova ao Sr. Bonifácio José Tamm da Andrada.

Art. 2° O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 13 de março de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Nílton Luís de Paula (PMN) / PL nº 06 de 2003
- Publicada em: 13/03/2003